



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

PROJETO DE LEI nº 62 /2023

Autor: Deputado Francisco Mendes Campos - PSB

Dispõe sobre a classificação do Município de São José de Piranhas como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica classificado o Município de São José de Piranhas como “Município de Interesse Turístico”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa da Paraíba, Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual – PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

JUSTIFICATIVA:

Atendendo justo pleito da população de São José de Piranhas, a presente proposta legislativa objetiva classificar o Município de São José de Piranhas como Município de Interesse Turístico.

O Município de São José de Piranhas fica localizado no extremo oeste da Paraíba, na Microrregião de Cajazeiras, e distante 492 km da Capital. Sua área territorial é de 697 km² e sua população, conforme estimativas do IBGE de 2018, era de 20.053 habitantes.

Limites Geográficos: ao Norte Cajazeiras, Nazarezinho e Cachoeira dos Índios; ao Sul Monte Horebe, Serra Grande e São José de Caiana; ao Leste com Carrapateira e Aguiar; e ao Oeste com Barro no Estado do Ceará.

O acesso ao Município de São José de Piranhas a partir de João Pessoa é feito através da BR-230 até a cidade de Cajazeiras, onde toma-se a PB-400, percorrendo-se 32 km até a sede municipal.

O município de São José de Piranhas encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Piranhas, parte na região do Alto Piranhas e parte na sub-bacia do Rio Piancó. Seus principais tributários são: o Rio Piranhas e os riachos: Bonfim, do Caboclo, Croatá, das Antas, Catingueira, Cachoeira do Pau, do Meio, da Picada, Verde, Papagaio, do Tamanduá, da Violeta, dos Patos e da Várzea, além dos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

córregos: dos Pereiros, Boa Vista, Junco, Jaburu, entre outros. O principal corpo de acumulação de água é o Açude Engenheiro Ávidos.

A agricultura constitui a principal atividade econômica da comunidade, seguida pelo comércio e a pecuária.

O território onde se localiza São José de Piranhas foi constituído pelas antigas sesmarias pertencentes a Casa da Torre e pelos fazendeiros de Piancó que ali se estabeleceram no início do Século XVIII. Em 1764 a sesmaria foi requerida e supõe-se que tenha sido doada à igreja. Ali foram sendo construídas casas e se formou uma povoação que recebeu o nome de São José de Piranhas, por localizar-se às margens do Rio Piranhas. O município possui um importante sítio histórico, a fazenda conhecida como Sítio Pinheira, local onde se deram fatos relacionados ao período do cangaço e à revolução de 30 nos sertões da Paraíba.

Em 1908, o Presidente João Machado criou o cargo de Prefeito Municipal, sendo nomeado Malaquias Barbosa para ocupar o referido cargo. Com o passar dos anos, construiu-se o açude de Boqueirão e os engenheiros chegaram a conclusão de que a represa cobriria parte da Vila de São José de Piranhas, atualmente povoado de Piranhas Velhas. Com isso, o Povoado foi transferido para Jatobá. Esse nome perdurou até o ano de 1952, quando voltou ao topônimo de São José de Piranhas.

Distrito criado com a denominação de São José de Piranhas, pela lei provincial nº 13, de 10.11.1840, subordinado ao município de Cajazeiras.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Elevado à categoria de vila com a denominação de São José de Piranhas, pela Lei Provincial nº 791, de 24.09.1885, desmembrado de Cajazeiras. Sede na antiga povoação de São José de Piranhas. Constituído do distrito sede. Instalada em 10.11.1890.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída do distrito sede.

Pela Lei estadual nº 12, de 28.11.1935, a sede da vila de São José de Piranhas, foi transferida para um lugar denominado Jatobá.

Pela Lei estadual nº 99, de 18.12.1936, a sede da vila volta a denominar-se São José de Piranhas.

Em divisões territoriais datadas de 31.12.1936 e 31.12.1937, o município aparece constituído de 2 distritos: São José de Piranhas e Bonito de Santa Fé.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1164, de 15.11.1938, o Município de São José de Piranhas, passou a denominar-se Jatobá. Sob o mesmo Decreto desmembra do município de Jatobá o distrito de Bonito de Santa Fé. Elevado à categoria de município com a denominação de Bonito. E, ainda pelo mesmo decreto é criado o distrito de Carrapateira com terras desmembradas dos municípios de Piancó e Itaporanga e anexado ao município de Jatobá.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Em divisão territorial datada de 01.07.1950, o município é constituído de 2 distritos: Jatobá e Carrapateira.

Pela Lei estadual nº 800, de 14.12.1952, o município de Jatobá voltou a denominar-se São José de Piranhas.

Em divisão territorial datada de 01.07.1955, o município é constituído de 2 distritos: São José de Piranhas e Carrapateira.

Pela Lei estadual nº 2612, de 11.12.1961, desmembra do Município de São José de Piranhas o distrito de Carrapateira, o qual foi elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31.12.1963, o município é constituído do distrito sede.

Detentora de um visual encantador, a Serra do Vital faz a divisa dos Municípios de Cajazeiras e São José de Piranhas. A mesma fica a 750 metros acima do nível do mar, seu clima, em determinados períodos do dia, chega a 15°C. Do alto da Serra do Vital pode se avistar cerca de quinze cidades da região, entre elas, Cajazeiras, Sousa, Marizópolis, Cachoeira dos Índios, Ipaumirim-CE, dentre outras, bem como o Açude Engenheiro Avidos.

A cidade é conhecida como a terra do poeta-repentista Manuel Galdino Bandeira, nascido em Patos, no ano de 1882 e falecido em 1955, em São José de Piranhas, onde se radicara e passara a exercer as atividades de agricultor.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Cantador afamado, teve oportunidade de cantar para o Presidente Getúlio Vargas. Suas estrofes se acham reproduzidas em diferentes livros sobre poesia popular. No Dicionário Bio-bibliográfico de Repentistas e Poetas de Bancada, encontra-se a estrofe com que iniciou uma peleja com Pinto do Monteiro. São José de Piranhas é considerada no sertão paraibano como a cidade que mais possui cantadores repentistas.

No ano de 1992, o então Interventor em exercício no município, Paulo Lucena, criou a Micaranhas, a segunda micareta criada na Paraíba, que com o passar dos anos tornou-se uma das festas mais populares do município.

É extreme de dúvidas de que o carnaval fora de época Piranhense atualmente é um dos eventos festivos mais tradicionais do Estado da Paraíba e reúne milhares de pessoas de várias cidades paraibanas e de outros estados, principalmente Ceará e Rio Grande do Norte.

Quando foi idealizada a Micaranhas, a festa acontecia durante o final da quaresma. Anos depois as datas do evento foram alteradas e passou a ser realizada no segundo final de semana do mês de maio, ou seja, que a data coincidissem com o dia das mães. Atualmente a festa acontece no mês de setembro, durante as comemorações de aniversário de emancipação política de São José de Piranhas.

A Micaranhas deixou de ser um evento apenas festivo, mas passou a ser de grande importância para o desenvolvimento local, de modo destacado para o comércio em geral, setor hoteleiro, bares, restaurantes, turismo, entre outros, onde são movimentados aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na economia local nos 04 (três) dias do evento.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Também vale destacar que o Município de São José de Piranhas é a porta de entrada das águas do Projeto de Transposição de Bacias do Rio São Francisco – Eixo Norte – para a Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte através do Túnel Cuncas 1. No município existem dois túneis – Cuncas 1 e 2, dois reservatórios – Barragens de Morros e de Boa Vista, este último o maior reservatório do PISF, com capacidade de armazenamento de 260 milhões de metros cúbicos de água, além de dezenas de quilômetros de canal. Este conjunto de empreendimentos atrai centenas de turistas de vários estados brasileiros para São José de Piranhas, principalmente no período da realização da Micaranhas.

Podemos assegurar que a Micaranhas tornou-se um evento obrigatório no calendário pessoal do folião do alto sertão da Paraíba. As imagens abaixo demonstram a grandiosidade da festa.





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos



Entendemos que o município de São José de Piranhas reúne todos os requisitos para ser classificado como de interesse turístico, conforme acima explicitado.

Diante do exposto, apresentamos este Projeto de Lei, que seguramente contaremos com o apoio de todos os Ilustres Pares desta Casa Legislativa, para que a matéria seja aprovada para classificar o Município de São José de Piranhas como Município de Interesse Turístico.

Assembleia Legislativa, 24 de fevereiro de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB